

competência da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor e Implantação da CIP Eletrônica /SINDEC  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
866651/CICERO DA PAIXAO RIBEIRO FILHO (Agente de Vigilância Sanitária) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 21/12/2012  
866811/EDSON RODRIGUES COSTA (Agente de Vigilância Sanitária) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 21/12/2012  
866491/JOSE SANTINO FERREIRA FARO (Agente de Vigilância Sanitária) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 21/12/2012  
808451153/ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (Assessor de Gabinete) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 21/12/2012<br  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

## Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

### PORTARIA TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465330 PORTARIA Nº 2064/12-GP DE 29.11.2012

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1510/12-GP de 27/08/2012, publicada no DOE nº 32236 de 06/09/2012, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, no intuito de apurar a conduta funcional da servidora ANA PATRICIA CARREIRA.  
ANDREA HUNHOFF  
Presidente em exercício da FASEPA  
Ordenador: ANDREA HUNHOFF  
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO  
Número de Publicação: 465350  
Número de Publicação: 460104 de 20/11/2012;  
Onde se lê: Valor total contratado R\$38.318,70 (trinta e oito mil e trezentos e dezoito reais e setenta centavos).  
Leia-se: Valor total contratado R\$ 38.313,50 (trinta e oito mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos).  
Andrea Hunhoff  
Presidente em Exercício/FASEPA

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465382 PORTARIA: 0930/2012

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELEM, para serem ouvidos em audiência  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 567161 de 22/11/2012 - Mem 1394/2012 CIAM BELEM)  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555863301/JADSON ROBERTO QUEMEL (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/12/2012 a 06/12/2012  
58891241/MIGUEL OLIVEIRA FABIANO (MONITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/12/2012 a 06/12/2012  
58998441/NILO BALIEIRO CORREA JUNIOR (MONITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/12/2012 a 06/12/2012<br  
Ordenador: Andrea Hunhoff

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465458 PORTARIA: 0931/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 10  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
JADSON ROBERTO QUEMEL ASSISTENTE SOCIAL  
555863301  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
08243135147690000 0261000000 339030 130.00  
08243135147690000 0261000000 339033 80.00  
Observação: Cobrir despesa de pequeno vulto, com Alimentação e Deslocamento de adolescentes custodiados no CIAM BELEM, referente a viagem a cidade de Breves/PA no período de 04 a 06/12/2012 - Processo 567161 de 22/11/2012-Mem 1394 -CIAM BELEM  
Ordenador: Andrea Hunhoff

### ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465490

ERRATA da Portaria de Aditamento da PORTARIA: 1745/12. Publicada no DOE nº.32290 de 30.11.2012  
Onde se lê: Considerando as informações no Ofício nº. 08/2012/CPAD oriundo da Presidente da CPAD, da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social;

Art. 3º-DETERMINAR a retificação da Presidente da CPAD para ROSILEIDE DE SOUZA FERREIRA, estando o nome dos demais membros corretos.

**Leia-se:** Considerando as informações no ofício nº. 08/2012/CPAD oriundo da Presidente da CPAD, da Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Pará. Art. 3º - DETERMINAR a retificação do nome da Presidente da CPAD para ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA, estando o nome dos demais membros corretos.

**Ordenador responsável: ANDRÉA HUNHOFF - Presidente da FASEPA, em Exercício.**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465544

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: EXTRATO DE CONTRATO  
Data de Admissão: 01/10/2012  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo  
Observação  
ORIANES DA SILVA DE SOUSA Pedagogo 30/09/2013  
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465671 PORTARIA: 0932/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, para ser ouvido em audiência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 581039 de 30/11/2012 -Mem 1438/2012-CIAM BELEM)  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMETA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54566303/JOELCIO ELIAS DA SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 04/12/2012  
541832742/ROSICLEA DA SILVA CORECHA (PSICOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 04/12/2012  
58939841/SAMUEL RIBEIRO SILVA (MONITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 04/12/2012<br  
Ordenador: Andrea Hunhoff

### PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465676

### PORTARIA DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 2065 /12-GP DE 29/11/2012

Servidor: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES  
Matrícula: 3208788/ 1  
Cargo: Auxiliar Social  
Lotação: DAS  
Designação: para atuar como fiscal do Convênio nº 01/2012 – SERVIÇO NACIONAL DA INDUSTRIAL-SENAI, formalizado por esta Fundação.  
A Contar: 01.09.2012 a 04.03.2013

**PORTARIA Nº. 2074 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**  
**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2043/12 de 21 de novembro de 2012, publicada no DOE 32287 de 27 de novembro de 2012 e,  
Considerando o Memorando nº. 328/2012 - GERAD de 12/11/2012.

**RESOLVE:**  
**Art.1º - DESIGNAR,** a instauração de **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE ESTOQUE FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVO DO PARA - FASEPA.**

**Art.2ª - DESIGNAR,** os servidores: MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº. 3197182/1, como Presidente, DIRCEU DE CASTRO SANTOS, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57189055/1, ERALDES PENA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3213404/1 e RONALDO MARQUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 3210600/1, como Membros, todos lotados neste órgão.

**Art.3º - CONCEDER,** o prazo até **90** (noventa) dias, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado,

**Art.4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.**

Em: 30/11/2012

**ANDREA HUNHOFF**

Presidente em exercício da FASEPA

**PORTARIA Nº 2068/12-GP de 29/11/2012**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2043/12 de 21 de novembro de 2012, publicada no DOE 32287 de 27 de novembro de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da

Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando Memo. nº. 071/2011-GEMPS de 18/05/2011; Considerando Parecer Jurídico nº 195/2011-ASJUR de 30/05/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº. 021/12, Processo nº. 086/12, com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, bem como, os documentos acima citados, com vista a apurar conduta funcional da servidora **ANA PATRICIA CORREIRA PIRES**, em virtude da mesma, no período de julho de 2009 a julho/2010, no mês de agosto/2009 ter abandonado o cargo de Monitor, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU os servidores: GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA matrícula nº. 5521254/2, ocupante do cargo de Assistente Social, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 57197129/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº. 3194507/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão as investigações;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 29/11/2012**

**ANDREA HUNHOFF**

Presidente em exercício da FASEPA

**PORTARIA Nº 2069/12-GP de 29/11/2012**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2043/12 de 21 de novembro de 2012, publicada no DOE 32287 de 27 de novembro de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando Memo. nº. 082/2012-UASE-BENEVIDES de 25/01/2012;

Considerando Parecer Jurídico nº 124/2012-ASJUR de 12/03/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº. 020/12, Processo nº. 085/12, com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, bem como, os documentos acima citados, com vista a apurar conduta funcional da servidora **CRISTYANE DE AGUIAR VIEIRA**, em virtude da mesma, no período compreendido de outubro/2010 a outubro/2011, ter faltado ao serviço, sem causa justificada, por mais de 60 (sessenta) dias intercalado;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU os servidores: GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA matrícula nº. 5521254/2, ocupante do cargo de Assistente Social, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 57197129/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº. 3194507/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão as investigações;

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 29/11/2012**

**ANDREA HUNHOFF**

Presidente em exercício da FASEPA

**PORTARIA Nº 2070/12-GP de 29/11/2012**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2043/12 de 21 de novembro de 2012, publicada no DOE 32287 de 27 de novembro de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando Memo. nº. 06/2012-GRH de 10/02/2012;

Considerando Parecer Jurídico nº 89/2012-ASJUR de 15/02/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº. 019/12, Processo nº. 084/12, com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, bem como, os documentos acima citados, com vista a apurar conduta funcional do servidor **JOSÉ ROBERTO MARINHO DOS SANTOS**, em virtude do mesmo, no período compreendido de julho/2011 a